



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Ano 2014.

PARECER Nº 093/2014.
Emenda Modificativa de nº CM-022/2014
Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-022/2014, de autoria do nobre Vereador Eduardo Print Júnior, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece o Plano Diretor do Município de Divinópolis-MG.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, já estabelece 200 (duzentas) unidades específicas, quando aos parcelamentos de interesse social, estes têm assegurados por regulamentação própria as obrigações a serem observadas, especialmente quanto aos licenciamentos. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-022/2014, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013.

Divinópolis, 18 de março de 2014.

Adair Otaviano
Vereador Relator

Nilmar Eustáquio
Vereador Secretário

José Wilson Piriquito
Vereador 1º Suplente